



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
SÃO JOÃO BATISTA – SC / 2023**



**Edital n. 004/2023**

**Resultado da Votação do Conselho Tutelar de São João Batista no ano de 2023.**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João Batista, na forma da Resolução n. 001/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de São João Batista, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

<b>Titulares</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>N. do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
1º	Flavio Strunck Rodrigues	777	223
2º	Bruna Fontanelli	468	216
3º	Sarah Santos dos Passos Lummertz	119	181
4º	André Ricardo de Souza	123	177
5º	Gizelda de Azevedo da Silva	222	148
<b>Suplentes<sup>1</sup></b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>N. do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
6º	Josiel Soero de Oliveira	177	115
7º	Elenice Terezinha Mafra Juttel	231	106
8º	Dandara de Almeida Santos	333	102
9º	Lilian Corrêa da Silva Bangel	301	91
10º	Fatima Gisele da Silva	414	83
11º	Vilson Pereira Filho	390	74
12º	Josiane Maria Zunino Gerber	500	73
13º	Ubirajara Silva Correa	151	53
14º	Vanessa Maria Pscheidt	127	41
15º	Bruna Roberta Pires Rodrigues Salvador	702	40
16º	Franciele Severo	desistente	desistente

Fica aberto o prazo de vinte e quatro horas, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 10.2 do Edital n. 001/2023 do CMDCA.

<sup>1</sup> Inserir, na ordem de votação, todos os candidatos habilitados e o seu total de votos, uma vez que todos são considerados suplentes, não apenas os 5 mais bem votados depois dos 5 eleitos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
SÃO JOÃO BATISTA – SC / 2023**



A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

São João Batista, 1º de outubro de 2023.

Aladia Patricia Peixer Paz  
Presidente da Comissão Especial